

PORTARIA Nº 032/2023/SEDEC - DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 023 e 024/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e as empresas Finíssima Distribuidora de água Ltda ME, e Ugolini Campos Eireli EPP.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Sandra Aparecida Mota Gervazoni, matrícula nº 126006, na qualidade de fiscal titular e Lucia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2023/00650	023/2023/SEDEC	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
SEDEC- PRO- 2023/00650	024/2023/SEDEC	UGOLINI CAMPOS EIRELI RPP	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de vasilhames de acondicionamento de água mineral, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Art. 2º - A servidora Lucia Mayumi Wakamori, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA)